MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx Postal 02 – 85301-970
CNPJ: 76.205.870/0001-46 Fone (42) 3635-6100 Fax (42) 3635-6231

GABINETE DO PREFEITO

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Administração Municipal de Laranjeiras do Sul, em cumprimento ao disposto no art.36 da Lei complementar 141 de 13/01/2012, comunica que realizará audiência pública para prestação de contas do 1º quadrimestre (JANEIRO, FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL) de 2018 do Fundo Municipal de Saúde, para qual convocam a Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social da Câmara de Vereadores e convidam as entidades, associações comunitárias e ao público em geral.

A Reunião será realizada na Câmara de Vereadores (Sindicato Rural) às 14:30 hsrse do dia 30/05/2018.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx Postal 02 – 85301-970
CNPJ: 76.205.870/0001-46 Fone (42) 3635-6100 Fax (42) 3635-6231

GABINETE DO PREFEITO

CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao parágrafo quarto do artigo 9º da Lei Complementar Nº 101/2000 de 04 de maio de 2.000, e parágrafo III do artigo 36 da Instrução Normativa Nº 04/2008 e parágrafo IV do artigo 27 da Instrução Normativa Nº 16/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná:

CONVOCA:

A Comissão de Orçamento e Finanças da Legislativa Municipal de Laranjeiras do Sul e todos os interessados para uma Audiência Pública que se realizará nas dependências da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul no dia 30 de Maio de 2018 com início às 13:30 horas, para apresentação das Metas Fiscais do PRIMEIRO QUADRIMESTRE do exercício de 2018 (janeiro/abril), e apresentação do Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e do Adolescente do mesmo período.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, em 18 de Maio de 2018.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Ruy Barbosa 01 – Centro – CEP: 85301-070
CNPJ: 76.205.870/0001-46
Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 102/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

TORNAR PÚBLICO

De acordo com o Artigo 2º da Portaria de n.º 068/2018 de 24/04/2018, publicada no Orgão Oficial do Município na data de 25/04/2018 na página 04-A, Edição de n.º 2891 que convocou a candidata aprovada no Concurso Público Municipal n.º 001/2013 para o Cargo de **ARQUITETA**, abaixo relacionada não compareceu para assumir a vaga proposta e assim sendo a candidata aprovada abaixo dos direitos advindos do referido Concurso Público de acordo com o Artigo 4º da Portaria acima mencionada.

GRUPO OCUPACIONAL – OPERACIONAL – ARQUITETA

NOME	COLOCAÇÃO
Vendiana Stoski	04

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 11 de Maio de 2018.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 103/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:** Exonerar a pedido o Servidor abaixo relacionado ocupante de Cargo em Comissão da Administração Pública Municipal.

Matrícula	Nome	CPF	Cargo	Símbolo	Data Exoneração
4001-1	Mario Chiodelli	362.888.409-49	Gestor de Agroindústria do Turismo Municipal	CC-10	11/05/2018

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, 11 de Maio de 2018.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 104/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:** Conceder Gratificação de Produtividade Fiscal a Servidora abaixo relacionada no quadro do Pessoal da Prefeitura Municipal.

Matrícula	Nome	CPF	Cargo	Nível	Percentual
1.0006-1	Cristiane Martins da Silva	029.863.969-90	Agente de Vigilância e Conservação I	1.0006-1	100,00% e 5,00%

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, 11 de Maio de 2018.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 105/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:** Conceder Licença Prêmio a Servidor abaixo relacionado no quadro do Pessoal da Prefeitura Municipal.

Matrícula	Nome	CPF	Cargo	Nível	Período
1.0006-1	Cristiane Martins da Silva	029.863.969-90	Agente de Vigilância e Conservação I	1.0006-1	14/05/2018 a 14/05/2019

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, 11 de Maio de 2018.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 106/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:** Conceder Licença Prêmio a Servidor abaixo relacionado no quadro do Pessoal da Prefeitura Municipal.

Matrícula	Nome	CPF	Cargo	Nível	Período
4001-1	Mario Chiodelli	362.888.409-49	Gestor de Agroindústria do Turismo Municipal	CC-10	14/05/2018 a 14/05/2019

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, 14 de Maio de 2018.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 107/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

TORNAR PÚBLICO

1.º A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Municipal de n.º 001/2015, homologado através da Portaria n.º 348/2015 de 23/12/2015, para assumirem a vaga para o cargo a que foram aprovados.

2.º - Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos no Edifício da Prefeitura Municipal, sito à Praça Ruy Barbosa n.º 01 Centro, entre as duas 13 e 16 de Maio de 2018, em horário normal de expediente.

GRUPO OCUPACIONAL: - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: MAGISTÉRIO: PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL

NOME	NUMERO INSCRIÇÃO	COLOCAÇÃO
Priscilla Maria de Matos	120533	30º

GRUPO OCUPACIONAL: - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: BIBLIOTECÁRIA

NOME	NUMERO INSCRIÇÃO	COLOCAÇÃO
Priscilla Teixeira	120531	1º

3.º Os Candidatos classificados deverão apresentarem pessoalmente os documentos abaixo relacionados para Nomeação, sob o Regime Jurídico **ESTATUTÁRIO** de acordo com os Itens 12.1 e 13.3 do Edital de n.º 001/2013.

a) Cópia autenticada do Título de Eleitor;
b) Cópia autenticada do Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição, se a época já passou 15 (dezoito) meses;
c) Cópia autenticada do CPF;
d) Cópia autenticada do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou sinal dispensa de incorporação (só do sexo masculino);
e) Cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou de Casamento;
f) Cópia simples da Carteira de Trabalho (frente e do último contrato de trabalho, se houver);
g) Cópia simples do Cartão do Cadastramento do PIS/PASEP (se houver);
h) Cópia simples do comprovante de residência;
i) Duas fotos recentes e coloridas, tamanho 3X4;
j) Cópia autenticada dos documentos que comprovem a escolaridade exigida para o Cargo, conforme determinado no Edital;
k) Declaração de bens e direitos (DB);
l) Declaração quanto ao exercício de outro cargo, emprego ou função pública, e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadorias, pensão e outras rendas;
m) Declaração do Órgão Público, se for cargo de outro município, ou qualquer tempo, de que não, sofreu penalidade por prática de atos desabonadores no exercício da função pública;
n) Exame médico admissional;
o) Demais documentos solicitados pelo SEL.

4.º O não comparecimento no local e na data estabelecida no Artigo 2º implicará na perda dos direitos advindos do Concurso.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 14 de Maio de 2018.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx Postal 02 – 85301-970
CNPJ: 76.205.870/0001-46 Fone: (42) 3635-6100 Fax: (42) 3635-6231

DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

TERMO DE AVALIAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS - 003/2018

A Comissão de avaliação de Bens Móveis, constituída pelo Decreto 068/2017, datado de 05 dezembro de 2017, após vistoria avalia os bens a,

DECLARA:

Que, os bens, abaixo relacionados, foram avaliados e considerados **inservíveis antieconomicos ou recuperação inviável**, devido estado de conservação, e sendo Bens do Sistema de Patrimônio Público Municipal.

No. Patr.	Descrição do Bem	Código
847	IMPRESSORA EPSON LX 300 BR	3404
3009	IMPRESSORA	4
8004	COMPUTADOR INTEL CELERON PENTIUM	1.002
8005	COMPUTADOR INTEL CELERON PENTIUM	1.003
10007	CAMERA ESCURA DE AMPLIAÇÃO FOTOGRAFICA	5.001
11002	COMPUTADOR COMPUTAR 3GHZ	9.001
11232	COMPUTADOR PROCESSADOR 1.8GHZ	12.001
12105	COMPUTADOR PROCESSADOR 1.8GHZ	12.002
12106	COMPUTADOR PROCESSADOR 1.8GHZ	12.003
15406	COMPUTADOR ECS APPLICATION INTEL	15.402
15402	DESKTOP COMPUTADOR DE METAL CELERON 400MHZ 128	17.005
15403	IMPRESSORA DE CUPONS BTC AB 2000 COM DE DADO	17.006
16038	DESKTOP PROCESSADOR INTEL DUAL	18.002
16039	DESKTOP PROCESSADOR INTEL DUAL	18.003
16018	MICROCOMPUTADOR COMPUTADOR DE 2 PROCESSADOR	19.014
16020	MICROCOMPUTADOR COMPUTADOR DE 2 PROCESSADOR DE 2 NUCLEOS	19.015
16021	MICROCOMPUTADOR COMPUTADOR DE 2 PROCESSADOR DE 2 NUCLEOS	19.016
16025	MICROCOMPUTADOR COMPUTADOR DE 2 PROCESSADOR DE 2 NUCLEOS	19.020
16026	PROJETOR MULTIMIDIA SCHARGER CL LUCIOR PRETO	19.021
17121	NOTEBOOK HP 14 CR0 RP5 TOUCH	17.010
17122	NOTEBOOK HP 14 CR0 RP5 TOUCH	17.011
17197	COMPUTADOR COMPUTADOR CELERON 1.7GHZ 512 RAM	17.001
17207	IMPRESSORA SAMSUNG LASERJET M1132 MFP CC8	17.002
17123	NOTEBOOK HP 14 CR0 RP5 TOUCH 4GB HD 500 GB PRETO	17.009
18118	DESKTOP COMPUTADOR RICHLAND INTEL CORE I3	18.008
19006	MICROCOMPUTADOR COMPUTADOR DE 2 PROCESSADOR DE 2 NUCLEOS	19.006
19007	AFIAÇADOR SOM MARCA LEADER COR PRETO	19.007
19008	AMPLIFICADOR SOM MARCA LEADER COR PRETO	19.008
20003	MULTIPROCESSADOR CUISINART COMPACTA	20.003

Laranjeiras do Sul, 11 de maio de 2018.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO:

Leonilda Molent
CPF:230.151.369-20
Presidente

Valmir Ribeiro de Oliveira
CPF: 554.271.899-04
Membro

Maurício Bestaldo Coelho
CPF: 005.994.959-79
Membro

Sergio Stupchinski
CPF: 643.938.989-20
Membro

Marcio Augusto Tomaschek
CPF: 034.342.779-03
Membro

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ: nº 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 600, Centro, Fone/Fax: (42) 3619 1122, Cep. 85.350-000

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2018-PMV
EXCLUSIVO PARA ATENDIMENTO A LEI 123/2006

O Município de Virmond, Estado do Paraná, através de sua Pregoeira, tendo em vista o disposto nas Leis Federais nº 8666/93 e 10.520/2002, Decreto Federal nº. 3.555/2000, Lei Complementar nº. 123/2006, torna público que fará a prorrogação a realizar-se às **14h00MIN DO DIA 30 DE MAIO DE 2018**, na sede da Prefeitura Municipal, a licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 18/2018-PMV**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JORNALÍSTICA PARA PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE VIRMOND/PR.**
Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Virmond: <http://www.virmond.pr.gov.br>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: licitacaovirmond@hotmail.com.

VIRMOND, 14 DE MAIO DE 2018.

ELAINE LOPES MUSIKA
PREGOEIRA

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ: nº 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 600, Centro, Fone/Fax: (42) 3619 1122, Cep. 85.350-000

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2018-PMV
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
EXCLUSIVO PARA ATENDIMENTO A LEI 123/2006

O Município de Virmond, Estado do Paraná, através de sua Pregoeira, tendo em vista o disposto nas Leis Federais nº 8666/93 e 10.520/2002, Decreto Federal nº. 3.555/2000, Lei Complementar nº. 123/2006, Decretos Federais sobre o Registro de Preços nº. 7.892/2013 e 8.250/2014, torna público que fará a prorrogação a realizar-se às **09h00MIN DO DIA 30 DE MAIO DE 2018**, na sede da Prefeitura Municipal, a licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº. 17/2018-PMV**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ELÉTRICA EM GERAL E SERVIÇOS MECÂNICOS EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA LINHA PESADA.**
Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Virmond: <http://www.virmond.pr.gov.br>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: licitacaovirmond@hotmail.com.

VIRMOND, 14 DE MAIO DE 2018.

ELAINE LOPES MUSIKA
PREGOEIRA

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95 587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637 1148

DECRETO Nº 043/2018, 14 DE MAIO DE 2018

Nomeia Servidor para Cargo de Provimento Efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a senhora MARILENE DONNER PORTELA, portadora do RG 10.384.356-7 PR, e CPF 959.996.019-72, no cargo de Provimento Efetivo de Técnico em enfermagem, nível 200, a partir de 09 de maio de 2018, em virtude da aprovação no Concurso Público nº. 01/2014-PMNL, Regime Jurídico Estatutário, homologado pelo Decreto nº. 213/2014.

Art. 2º A candidata, empossada e lotada, terá o prazo de 30 dias para cumprir todas as exigências e formalidades legais em vigor, que regem a matéria, inclusive-cível ao regime jurídico estatutário (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais – Lei nº. 374/2004), inclusive quanto ao período de 03 (três) anos para fim de estabilidade.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 09 de maio de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.

JOSÉ LINEU GOMES
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95 587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637 1148

LEI Nº 1173, DE 14 DE MAIO DE 2018.

Súmula: Altera a Lei Municipal nº 971/2013, de 13 de novembro de 2013

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, JOSÉ LINEU GOMES, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, SANCIONO E MANDO PROMULGAR A SEGUINTE

LEI

Art. 1º - Altera o número de vagas para o Cargo de Assessor Jurídico, constante no Anexo I, da Lei Municipal nº 971/2013, de 13 de novembro de 2013.

Onde consta:

VAGAS	CARGO	NÍVEL
02	Assessor Jurídico	CC9

Passa a constar:

VAGAS	CARGO	NÍVEL
01	Assessor Jurídico	CC9

Art. 2º - Acrescenta cargo no Anexo I da Lei Municipal nº 971/2013, de 13 de novembro de 2013, referente aos cargos de provimento em comissão do Gabinete do Prefeito.

VAGAS	CARGO	NÍVEL
01	Assessor Gestão de Informática e Tecnologia da Informação	CC9

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 14 de maio de 2018.

JOSÉ LINEU GOMES
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95 587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637 1148

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Assessor Gestão de Informática e Tecnologia da Informação

Prestar assessoramento na gestão e planejamento de sistemas de informação e de tecnologias da informação e controladoria e acompanhamento técnico ao Prefeito Municipal na implantação, organização e coordenação dos sistemas de informática, atendendo para que atenda a todas as necessidades legais exigidas. Acompanhar os procedimentos de aquisição, instalação de novos equipamentos de "hardware" e de "software", bem como a compatibilidade e manutenção necessária para o bom funcionamento dos equipamentos e softwares existentes. Planejar e orientar rotinas de segurança dos sistemas implantados e cópias dos dados existentes. Orientar e assessorar o desenvolvimento e implantação de sistemas e soluções. Propor a prestação de assistência pessoal, técnica e formação ou atualização, aos servidores usuários de computadores, para melhoria do nível de utilização. Desempenhar outras atribuições correlatas, mesmas à área, que forem atribuídas.

JOSÉ LINEU GOMES
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95 587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637 1148

LEI Nº 1174, DE 14 DE MAIO DE 2018.

SÚMULA: Altera a Lei Municipal nº 388 de 1º de julho de 1994 que dispõe sobre o Sistema de Classificação de Cargos e Plano de Carreira dos Servidores Públicos Civis do Poder Executivo de Nova Laranjeiras

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, JOSÉ LINEU GOMES, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, SANCIONO E MANDO PROMULGAR A SEGUINTE

LEI:

Art. 1º. O anexo I do grupo ocupacional administração constante na Lei Municipal nº 388, de 1º de julho de 1994, passa a vigorar com a seguinte alteração.

Onde consta:

Vagas	Cargo	Carga Horária	Nível
1	Contador	40 Horas	Q

Passa a constar:

Vagas	Cargo	Carga Horária	Nível
1	Contador	40 Horas	S

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 14 de maio de 2018

JOSÉ LINEU GOMES
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95 587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637 1148
Email: assessoria@novalaranjeiras.pr.gov.br

LEI Nº 1175, DE 14 DE MAIO DE 2018.

SÚMULA: Altera a Lei Municipal nº 1557/1996, de 09/10/1996.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, JOSÉ LINEU GOMES, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, SANCIONO E MANDO PROMULGAR A SEGUINTE

LEI:

Art. 1º. O artigo 4º da Lei Municipal nº 1557/1996, de 09/10/1996, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso:

VI – possuir certeira de habilitação, categoria B ou superior.

Art. 2º. O caput do artigo 7º da Lei Municipal nº 1557/1996, de 09/10/1996, alterado pela Lei nº 269/1998, de 13/04/1998, passa a vigorar com a seguinte redação, revogando-se as disposições em contrário:

Art. 12 – No quadrante de membros eleitos por mandato, os conselheiros tutelares terão remuneração fixada de acordo com a tabela do anexo I da presente lei, atendendo a regras nos mesmos datas e valores que os servidores ocupantes da remuneração dos servidores públicos municipais.

Art. 3º. Fica criado o anexo I na Lei Municipal nº 1557/1996, de 09/10/1996, nos seguintes termos:

ANEXO I

CARGO	VALOR
CONSELHEIRO TUTELAR	R$ 1.800,00

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 14 de maio de 2018

JOSÉ LINEU GOMES
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95 587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637 1148

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, através de seu Prefeito Municipal, Sr. Jose Lineu Gomes, em atendimento ao parágrafo 4º, artigo 9º da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, e com objetivo de ampliar e aprofundar a democracia, bem como desenvolver a cidadania, convida todos os funcionários, entidades e a comunidade para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA que será realizada na Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, no dia 29 de maio de 2018, com início às 19 horas, para a avaliação do cumprimento das Metas Fiscais do Município de Nova Laranjeiras e avaliação do cumprimento do Plano Municipal de Saúde, referente ao 1º Quadrimestre do exercício financeiro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, 14 de maio de 2018.

JOSÉ LINEU GOMES
Prefeito Municipal

FOZ DO JORDÃO

DECRETO 34/2018

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação em favor da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR e adotará atalho especificado.

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, no Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto nos Arts. 2º, 5º, incisos "a" e "h" e 6º, do Decreto Lei Federal nº 3.365/41, com as alterações da Lei nº 2.786/56, em consonância com o Contrato de Concessão para Exploração de Serviços Públicos de Abastecimento de Água e de Coleta, Remoção e Tratamento de Esgotos Sanitários, decreta:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação em favor da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, as faixas de áreas de terrenos abaixo descritas.

Desapropriação da Área do RAP-01: 135.46m2.
Proprietário: Milton Tonetti, na à quem de direito pertencer.
Situação: Parte da área rural, confrontando com o imóvel denominado Algodoeiro, em Foz do Jordão, constante na Matrícula nº 11.479, do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Guarapuava, com a seguinte descrição:
Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 0=PP, de coordenadas N 7153019.318 e E 381494.794, desde, segue com o azimute de 330°30'20" e percorre 7.11 m , até o vértice 1, de coordenadas N 7153019.908 e E 381490.212 desde, segue com o azimute de 326°30'00" e percorre 10.00 m , até o vértice 2, de coordenadas N 7153028.724 e E 381485.863 desde, segue com o azimute de 230°30'00" e percorre 10.00 m , até o vértice 3, de coordenadas N 7153023.385 e E 381476.137 desde, segue com o azimute de 140°30'00" e percorre 10.00 m , até o vértice 4, de coordenadas N 7153012.689 e E 381482.488 desde, segue com o azimute de 87°04'25" e percorre 7.99 m , até o vértice 5, de coordenadas N 7153013.067 e E 381490.482 desde, segue com o azimute de 81°57'20" e percorre 4.06 m , até o vértice 0=PP, de coordenadas N 7153013.518 e E 381494.794, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51 WGr, tendo como datum o SAD 69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.